

EMATER-DF – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal

TERMO DE REFERÊNCIA	
PROCESSO Nº 072.000.293/2015	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 – Material de Consumo
GRUPO	21 – Copa e Cozinha 22 – Material de Acondicionamento e Embalagem

1. DO OBJETO

1.1. Materiais de copa e cozinha solicitado pela Gerência do Centro de Capacitação Tecnológica e Desenvolvimento Rural – CENTRER, da EMATER-DF.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Os materiais de copa e cozinha serão utilizados na realização de cursos de capacitação e demais atividades programadas, constantes no Plano Anual de Trabalho do Centro de Atividades de Capacitação da EMATER-DF no ano de 2016, que atenderão o público rural, assentados da reforma agrária, técnicos e estudantes do Instituto Federal de Brasília.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO DO OBJETO:

3.1. Aquisição de material de consumo para atender às necessidades da unidade solicitante, observando as características mínimas do objeto:

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1.	ACETONA, Composição: solução a base de acetona 50%, álcool etílico, Aplicação: salão de beleza, Unidade De Fornecimento: frasco com 100ml.	FR	10	4,19	41,90
2.	ÁGUA SANITÁRIA, Composição: unicamente de água H2O e hipoclorito de sódio a 2,5%. Fornecimento: embalagem contendo 5 litros (tipo QBoa).	FR	06	10,44	62,64
3.	AVENTAL, Características Adicionais: Plástico, Tipo: Açougueiro, Tamanho: Único.	UND	10	27,31	273,10
4.	BACIA, Aplicação: Para uso doméstico, Material: Plástico, Cor: Branca, Capacidade: 05 Litros.	UND	10	6,60	66,00
5.	BACIA, Aplicação: Para uso doméstico, Material: Plástico, Cor: Branca, Capacidade: 01 Litros.	UND	20	8,40	168,00
6.	BACIA, Aplicação: para uso doméstico, Material: plástico, Capacidade: capacidade de 10 litros	UND	05	14,25	71,25
7.	BACIA, Aplicação: Para uso doméstico, Material: Plástico, Capacidade: 08 Litros.	UND	05	7,87	39,35
8.	CAIXA PLÁSTICA, características mínimas: com tampa resistente, transparente, com fechos na tampa.	UND	15	41,15	617,25

	Dimensões aproximadas: 26x38x14 cm. Capacidade de 09 litros.				
9.	COLHER, Material: altileno, Cor: branca, Características Adicionais: côncava 80 cm de comprimento.	UND	03	65,00	195,00
10.	DETERGENTE, Composição: Líquido biodegradável concentrado composto por tensoativos aniônicos e não iônicos com no mínimo 11% do princípio ativo básico do detergente, Unidade De Fornecimento: Galão de 05 litros	GL	15	23,62	354,30
11.	EMBALAGEM, Características Mínimas: de 1 kg em polietileno, transparente para alimento. unidade fornecimento: rolo de 1 kg.	RL	05	21,47	107,35
12.	EMBALAGEM, Características Mínimas: de 3 kg em polietileno, transparente para alimento. unidade fornecimento: rolo.	RL	03	27,93	83,79
13.	EMBALAGEM, Características Mínimas: de 5 kg em polietileno, transparente para alimento. unidade fornecimento: rolo.	RL	03	27,15	81,45
14.	ESPÁTULA RASPADORAS, Material: polietileno maciço, construído em Remo PEAD (formato de remo), atóxico, Material Cabo: Informação Adicional: para uso doméstico, Medidas: 90 cm cor branca	UND	02	42,56	85,12
15.	ESPONJA LIMPEZA, Material: Espuma poliuretano de fibra abrasiva, apresentação: dupla face (macia e áspera), comprimento: 110 mm, largura: 70 mm, altura: 21 mm.	UND	180	2,99	538,20
16.	FACA, Aplicação: Para desossar, Tipo: 6 polegadas, Material: Lâmina em aço inox e cabo em plástico resistente.	UND	30	33,32	999,60
17.	FACA, Aplicação: Para legumes, Tipo: 4 polegadas, Material: lâmina em aço inox e cabo em plástico resistente	UND	30	16,52	495,60
18.	FILME PVC, Tamanho: Grande (bobina), Características Adicionais: 1.400 AZ, Unidade De Fornecimento: bobina.	BOBINA	03	118,36	355,08
19.	FORMA, Características Mínimas: Com dessorador, Aplicação: Para queijo minas padrão, Capacidade: 01 Kg.	UND	10	27,47	274,70
20.	FORMA, Características Mínimas: Formas plásticas para preparo de queijo minas frescal e ricota de 500g;	UND	15	5,90	88,50
21.	FORMA, Características Mínimas: Para queijo minas frescal, Capacidade: 01 Kg.	UND	10	7,80	78,00
22.	FORMA, Características Mínimas: Material: alumínio descartável, Tamanho: medindo aproximadamente: 21 x 10,2 x 4,5 cm. Capacidade: 650 ml; Aplicação: para bolo inglês.	UND	100	38,50	3.850,00
23.	FLANELA LIMPEZA, Material: algodão, Cor: branca, Comprimento: 55 cm, Largura: 35 cm, Características Adicionais:	UND	30	1,89	56,70

	com baihna				
24.	GUARDANAPO, Material: celulose vegetal, Comprimento: 34 cm, Largura: 34 cm, Unidade De Fornecimento: pacote com 50 unidades.	PCT	200	2,59	518,00
25.	GEL HIGIENIZADOR INSTANTÂNEO, Características Mínimas: para as mãos. frasco com 800ml. tipo hand gel (etanol>70%, isopropanol, É um gel indicado para anti-sepsia complementar das mãos, após a lavagem com sabonetes.	FR	12	12,83	153,96
26.	LÃ DE AÇO-ESPONJA, Material: Lã de aço, Peso: 44 g, Unidade De Fornecimento: Pacote com 8 unidades.	PCT	40	2,46	98,40
27.	LIXEIRA PLÁSTICA, Material: Plástico, Capacidade: 60 litros, Medidas: Aproximadamente 61,0 x 45,0 x 39 cm. Característica adicional: sem tampa	UND	02	83,74	167,48
28.	LUVA DE LÁTEX, Características Mínimas: descartável, embalagem com 100 unidades, tamanho pequeno	PCT	04	19,56	78,24
29.	PÁ, Tipo: Descartável, Características Técnicas: Material: confeccionada em plástico atóxico, medindo aproximadamente 7 cm comprimento x 2 cm de largura, Aplicação: para sorvete, Fornecimento: Pacote com 150 unidades	PCT	03	14,99	44,97
30.	PANO PARA LIMPEZA, Aplicação: limpeza de pias, Características Adicionais: tipo perfex, Dimensões: 55 x 33 cm, Forma De Apresentação: pacote com 05 unidades. Cor a escolher. Unidade de fornecimento: pacote com 05 unidades.	PCT	20	4,48	89,60
31.	PAPEL HIGIÊNICO, Material: 100% fibra celulósica, Cor: branca, Características Adicionais: folhas simples, picotado, macio e neutro, Unidade De Fornecimento: rolo de 30 metros.	RL	240	2,90	696,00
32.	PAPEL TOALHA, Material: Celulose vegetal, Cor: Branco, Características Adicionais: Não reciclado, com mínimo de 50 folhas, pacote com 02 rolos.	PCT	30	10,00	300,00
33.	PAPEL IMPERMEÁVEL, Tipo: manteiga; Material: celulose vegetal; Características Adicionais: acetinado ,impermeável e descartável, Medidas: rolo medindo aproximadamente 100 m de comprimento x 30 cm de largura. Aplicação: uso culinário. Unidade De Fornecimento: rolo.	ROLO	02	30,72	61,44
34.	PAPEL ALUMÍNIO, Material: alumínio, Comprimento: 50 m, Largura: 50cm, Unidade De Fornecimento: rolo, Aplicação: uso culinário.	UND	02	30,95	61,90
35.	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, Características: COM TAMPA, Material plástico, Tamanho/Capacidade: 500 ml,	UND	400	1,28	512,00

	Unidade de fornecimento: unidade (Un)				
36.	POTE DE PLÁSTICO, Tipo: Retangular, Características Mínimas: Com tampa transparente, Capacidade: Aproximadamente 3,7 litros	UND	20	15,84	316,80
37.	SABONETE, Aspecto Físico: líquido, Características Adicionais: líquido perfumado, Unidade De Fornecimento: frasco de 1000 ml	FR	12	9,54	114,48
38.	SACO PARA LIXO, Material: Plástico, Capacidade: 100 Litros, Gramatura mínima: 10 micras, Cor: À escolher, Unidade De Fornecimento: Pacote com 100 unidades.	PCT	10	40,21	402,10
39.	SACO PARA LIXO, Material: polietileno, capacidade: 150 l, comprimento: 92 cm, largura: 90 cm, espessura: 0,12 micra, cor: preto. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.	PCT	10	73,98	739,80
40.	TÁBUA, Material: Polietileno, Dimensões: Aproximadamente 1,00 x 0,50 cm, Com espessura aproximada de 10 mm, Aplicação: Para carnes.	UND	10	96,41	964,10
41.	TOUCA, Tipo: descartável, Aplicação: atividades culinárias, Cor: branca, Medidas: aproximadas 18 g m² dimensões 500 mm x 520 mm., Características Mínimas: tecido, não atóxica, antialérgica, Unidade De Fornecimento: caixa com 100 unidades.	CX	40	11,03	441,20
VALOR TOTAL ESTIMADO					14.743,35

4. DA ESTIMATIVA DE CUSTO:

4.1. A estimativa do custo total para a aquisição do material de consumo atingirá o valor máximo de **R\$ 14.743,35 (Catorze mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos).**

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente com o objeto deste Termo de Referência, por intermédio da apresentação de atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

6. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO MATERIAL.

6.1. Local de entrega: No Almoxarifado da EMATER-DF, localizado no Parque Estação Biológica - Ed. EMATER-DF, Brasília-DF - CEP 70.770-915;

6.2. Prazo para entrega: Os materiais deverão ser entregues, as expensas da empresa vencedora, **prazo máximo de 30 (trinta) dias** após o recebimento da nota de empenho;

- 6.3. O material que for entregue em desacordo com o especificado neste Termo de Referência será rejeitado parcial ou totalmente, conforme o caso, podendo ser aplicadas sanções previstas no edital.

7. DO PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento deverá ser efetuado **em até 30 dias após o recebimento definitivo do objeto**, em conformidade com a legislação vigente.
- 7.2. O pagamento ficará condicionado à comprovação de regularidade junto à Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, assim como regularidade junto à Receita Federal (CND), fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), Tribunal Superior do Trabalho (CNDT) e apresentação de nota fiscal eletrônica conforme protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009 e suas alterações;
- 7.3. As empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão efetuados exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto, deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o Decreto nº 32.767/2011;
- 7.4. Empresas de outros estados que não tenham filial ou representação no Distrito Federal, poderão indicar conta corrente de outro banco, conforme Decreto nº 32.767/2011.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.2. Entregar o material fielmente, de acordo com as especificações técnicas conforme exigidos neste Termo de Referência e prestar a correspondente garantia nos prazos pactuados;
- 8.3. Efetuar a substituição do objeto que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como apresentar defeituosos, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) da notificação;
- 8.4. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela contratante;
- 8.5. A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela qualidade dos materiais fornecidos, inclusive a promoção de readaptações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto adquirido.
- 8.6. Responsabilizar por todas as despesas diretas ou indiretas tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no cumprimento de suas obrigações resultantes da execução do contrato;
- 8.7. Cumprir prazos e condições estipulados neste Termo de Referência, observando-se as regras estabelecidas na Lei 8.666/93;
- 8.8. Cumprir todas as normas internas da EMATER-DF, bem como aquelas que regulam as ações de higiene e segurança do trabalho;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



- 9.1. Ser responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto desta contratação;
- 9.2. Proporcionar as condições necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas da Contratação;
- 9.3. Efetuar o pagamento devido pela execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato;
- 9.4. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do Contrato;
- 9.5. Avaliar o cumprimento de todas as exigências contidas neste Termo de Referência, informando e exigindo da CONTRATADA a pronta correção das desconformidades eventualmente encontradas;
- 9.6. Fiscalizar e zelar pelo cumprimento do Contrato;
- 9.7. Emitir advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- 9.8. Permitir o livre acesso aos empregados da empresa vencedora ao local de entrega dos materiais, desde que devidamente identificados;
- 9.9. Conferir minuciosamente a qualidade e quantidade dos itens e consequente aceitação do material entregue;
- 9.10. Informar à CONTRATADA e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento para a entrega dos materiais.
- 9.11. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 9.12. Comunicar prontamente a Contratada toda e qualquer anormalidade verificada nos materiais entregues;
- 9.13. Efetuar o recebimento dos materiais conforme especificações do objeto e indicar o local para guarda dos mesmos;
- 9.14. Designar empregado ou comissão para realizar o acompanhamento e entrega dos materiais, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;
- 9.15. Rejeitar no todo ou em parte o material entregue em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;
- 9.16. Verificar prazos, certidões e atestar notas fiscais;
- 9.17. Efetuar o pagamento em conformidade com a legislação vigente no Distrito Federal.

10. DAS SANÇÕES:

- 10.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições dispostas neste Termo de Referência, serão aplicadas as penalidades estabelecidas no Decreto nº 26.851/06 e atualizações, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações, facultada à EMATER-DF, a rescisão unilateral do contrato.

11. DO FORO:

- 11.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal do Distrito Federal para dirimir as dúvidas não solucionadas administrativamente oriundas do cumprimento das obrigações estabelecidas.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO
FEDERAL- SEAGRI -DF
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL –
EMATER-DF



11.2. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Brasília-DF; de outubro de 2016.

Elaborado por:

Alessandro Miguel Ferreira Silva
Gerente de Material e Patrimônio/GEMAP

Sandra Cristina de Sousa
Gerente do Centro de Capacitação Tecnológica e Desenvolvimento Rural/CENTRER